



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.343, DE 23 DE NOVEMBRO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036580/2013-47 e 23065.018340/2009-84, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 528/DAP, de 12.11.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 27.11.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor **FABIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2319766, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALÉ, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 21.11.2006 a 21.11.2008**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **26.08.2009**”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 07/03/14